Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA N°030/2011

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÀRIO -ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 18 de julho do corrente ano, conforme festa realizada pelo CDL nos dias 15,16 e 17 de julho, fazendo que o serviço público só retorne ao expediente normal na terça feira, dia 19 de julho.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 2011.

Marcos Robério Fonseca dos Santos

Presidente

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 15 de julho 2011.

Wellington Barbosa Rodrigues

Chefe de Gabinete